

Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

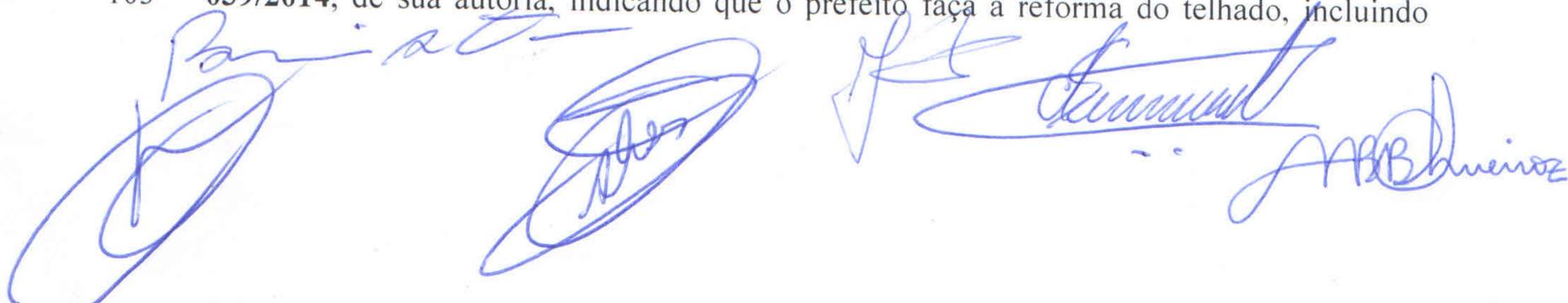
1 Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 010/2014,
5 de doze do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares
6 Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto
7 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
8 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio
9 dos Santos e Silas Silva Rezende. A vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz
10 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um
11 versículo bíblico. Em seguida, a vereadora presidente iniciou a sessão às dezoito horas e
12 oito minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: “sob a proteção de
13 Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”. Logo após,
14 na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da reunião ordinária ocorrida
15 no último dia vinte e quatro de abril foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata
16 foi aprovada e assinada pelos vereadores que daquela reunião participaram. Foram lidas as
17 seguintes correspondências: convites para: festa cultural da escola professora Geralda, que
18 se realizará no dia dezoito de maio, às quinze horas; para festa cultural brasileira da escola
19 Dilza, que acontecerá no dia dezessete de maio, às dezessete horas; para o “dia de campo”
20 e primeiro encontro da mulher do café e o festival de pratos típicos de café e leite,
21 realizados pela Assocafé. Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a
22 vereadora presidente solicitou que o vereador secretário fizesse a chamada nominal dos
23 vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores:
24 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
25 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
26 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende.
27 Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a **PROPOSTA DE**
28 **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2014**, de autoria dos vereadores
29 Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes Gontijo, Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende,
30 que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 30 da Lei Orgânica Municipal de Carmo do
31 Paranaíba”. O vereador secretário Paulo Soares Moreira leu o requerimento do vereador
32 Augusto Silva Brandão, relator da comissão de legislação, justiça e redação, pedindo vistas
33 da proposição, por não ter recebido parecer jurídico para ela. A assessora jurídica da
34 câmara disse que, como foi ela quem fez a proposta, o parecer deveria vir da procuradoria
35 jurídica do município. O vereador Ciro discordou, e a assessora jurídica da câmara se
36 considerou suspeita para emitir o parecer, mas disse que poderia emitir o parecer verbal, se
37 fosse preciso. Mas a proposta foi retirada de pauta, sendo concedida vistas ao vereador
38 Augusto. Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE**
39 **LEI Nº 020/2014**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o poder executivo a
40 conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o
41 Brasil, e dá outras providências”. Feita a leitura, a vereadora presidente solicitou à
42 comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e
43 constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou
44 parecer favorável. Em seguida, o projeto de lei nº 020/2014 foi colocado em primeira
45 discussão. Após muitas discussões, o projeto foi aprovado por dez votos favoráveis dos
46 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
47 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
48 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
49 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente solicitou à comissão de
50 finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito
51 para segunda discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto
52 de lei nº 020/2014 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

53 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
54 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
55 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
56 Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a redação
57 final originária do projeto de lei nº 020/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora
58 presidente solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de
59 redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A redação final
60 foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos
61 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
62 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
63 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
64 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente colocou, em apreciação, o
65 **PROJETO DE LEI Nº 021/2014**, de autoria do prefeito municipal, que “Autoriza o Poder
66 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no
67 valor de R\$23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), e dá outras providências”. Neste
68 momento, o vereador Ciro disse que, na justificativa do prefeito, havia uma consideração a
69 respeito de ser necessária uma vistoria técnica ao local, feita pela Caixa Econômica
70 Federal. Disse que não estava definido o local, não havia projeto, nem aprovação do
71 Instituto Estadual de Florestas. Neste momento, o vereador Silas interrompeu a discussão
72 para anunciar que havia chegado um projeto de lei do prefeito, aumentando o repasse à
73 associação dos estudantes universitários de Carmo do Paranaíba, e que seria marcada uma
74 reunião extraordinária para segunda-feira ou terça-feira próximas, para sua apreciação.
75 Concluindo a discussão, o projeto de lei nº 021/2014, foi retirado de pauta. A vereadora
76 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 036/2014**, de autoria do vereador
77 Ciro Braz Cardoso, indicando que o prefeito elabore e encaminhe, à câmara municipal,
78 para apreciação, projeto de lei, declarando as nascentes urbanas das fontes “do Peixe”, “da
79 Mandioca”, “Lava-Pés” e outras, em APPs (area de preservação permanente), com
80 delimitações, projetos de proteção e manutenção da flora e fauna. Após a leitura, a
81 indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por dez votos
82 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
83 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
84 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
85 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente
86 colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 037/2014**, de autoria do vereador Julio Cesar
87 Moraes Gontijo, indicando que o prefeito realize melhorias no nivelamento do asfalto da
88 rua Eliaquim Gomes Carolino (antiga rua D), no trecho em frente ao poliesportivo
89 Gonzaga Gomes Carolino, no bairro Niterói, nesta cidade. Após a leitura, a indicação foi
90 colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos
91 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
92 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
93 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
94 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente colocou, em apreciação, a
95 **INDICAÇÃO Nº 038/2014**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, indicando que o
96 prefeito realize a reforma urgente da ponte localizada no córrego São Bartolomeu,
97 município de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Após a leitura, a indicação foi colocada
98 em discussão e votação únicas, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores:
99 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
100 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
101 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto
102 contrário e nenhuma abstenção. A presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**
103 **039/2014**, de sua autoria, indicando que o prefeito faça a reforma do telhado, incluindo



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ciro', 'Jader', and 'Augusto'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

104 telha e madeira, do prédio da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes II,
105 antigo CAP. Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo
106 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
107 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
108 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
109 dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Neste
110 momento, a presidente abriu espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da
111 palavra. O vereador João Dias disse que gostaria que fossem convidados a estarem
112 presentes na próxima reunião: a secretária municipal de saúde, alguém da licitação e a
113 controladora interna do município para explicarem o que está havendo com a licitação para
114 compra de remédios, que não se conclui. Disse que gostaria de saber o que está
115 acontecendo com a UPA e o Proinfância, pois nada "está andando". Disse que gostaria de
116 enviar ao conselho de patrimônio histórico do município documento pedindo o
117 tombamento da "casa das meninas", que está se acabando. Pediu também que fosse feito
118 um mutirão de limpeza no cemitério, assim como um cadastro de localização dos túmulos.
119 Disse que quem quisesse assinar estes pedidos com ele, seria bem-vindo. O vereador Julio
120 disse que havia ocorrido uma reunião com a COPASA e que não pode estar presente por
121 estar participando de um congresso em Belo Horizonte, onde os sindicatos de Minas
122 estavam reunidos. Pediu a união dos vereadores para solucionar o problema que não foi
123 resolvido, assim como o problema da falta de abatedouro no município. Disse que, se o
124 secretário não está dando resultado na pasta, deve ser trocado. O vereador Silas disse que
125 têm funcionários da prefeitura usando os carros da prefeitura para "andar à toa", durante o
126 expediente de trabalho. Pediu que os vereadores se unissem para cobrar atitude do poder
127 executivo. O vereador Ciro disse que trouxe ao conhecimento da câmara e de todos os
128 vereadores a impugnação de sua autoria feita contra o Processo Licitatório nº 041/2014,
129 Edital de Concorrência nº 002/2014, relacionados à alienação dos imóveis da antiga
130 CASEMG e pediu que o prefeito municipal lhe envie cópias de todo o processo. Pediu
131 ainda, que o seu requerimento fosse transcrito, na íntegra, na ata desta reunião. Assim se
132 segue: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL. SENHOR MARCOS AURÉLIO COSTA
133 LAGARES. E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
134 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA – MG. CIRO BRAZ CARDOSO, brasileiro,
135 solteiro, advogado inscrito na OAB-MG sob o nº 45.113, e vereador pelo Partido dos
136 Trabalhadores – PT, à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, residente a R –
137 Prefeito Ismael Furtado, 12, centro, nesta cidade; abaixo assinado, venho, respeitosamente
138 a presença de Vossa Excelência e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, (art.
139 109 da Lei Federal nº 8.666/93), apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo legal (parágrafo
140 primeiro do art. 41), ao **Processo Licitatório 041/2014, Edital de Concorrência**
141 **002/2014**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos, expondo e requerendo: O requerente vem
142 impugnar o Processo Licitatório 041/2014 do Edital de Concorrência 002/2014, devido os
143 seguintes vícios: I - **FALTA DE AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**: 1. Há edificações
144 não averbadas na Matrícula do Imóvel nº 1.228, Área 1 e Área 2, de barracões, e moega. 2.
145 Em se tratando de bens públicos é vedada a alienação por concorrência por melhor preço,
146 mesmo acima do mínimo, sem constar os registros imobiliários. 3. A averbação imobiliária
147 se faz imprescindível, e demonstra a clareza dos bens que poderão ser alienados. 4.
148 Portanto a Lei Municipal nº 2.253 de 18 de Março de 2014, apresenta vícios de constar nos
149 imóveis – **edificações** – sem a devida averbação, e tal descumprimento é causa de
150 **nulidade** do certame. II. **DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE**: 1. Os imóveis a
151 ser alienados encontram-se ocupados pelas **COOCACER** (Matrícula nº 1.128) e
152 **CARPEC** (Matrícula nº 1.129), cooperativas que detém a posse até Dezembro de 2014,
153 por Contratos Administrativos de concessão gratuita. 2. Portanto estando os imóveis
154 ocupados, desestimula terceiros interessados a comparecerem à concorrência na





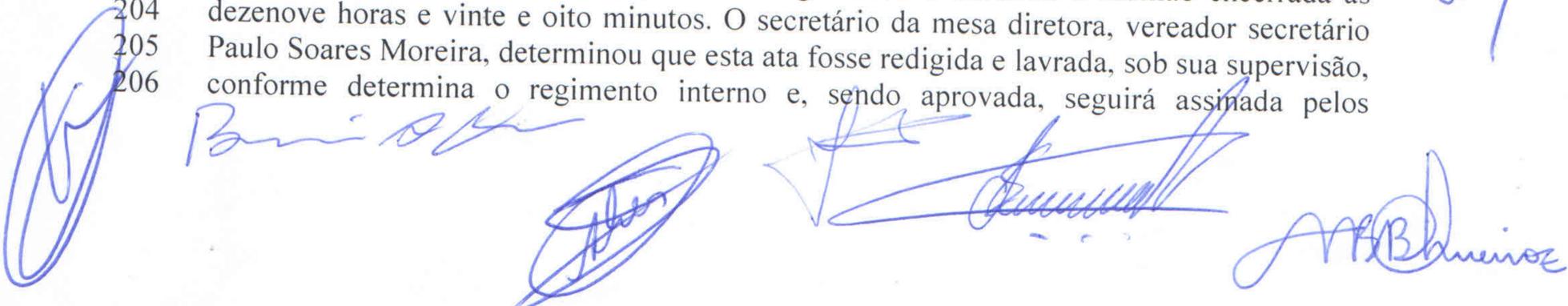






Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 modalidade de melhor preço acima do mínimo da avaliação. 3. Assim está comprometido o
156 “**princípio da competitividade**” conforme explícito no **art. 37, inciso XXI da CF**. 4. O
157 princípio constitucional é de “**assegurar a igualdade de condições para todos os**
158 **concorrentes**”. 5. Ademais, a lei municipal não garante a imissão na posse de terceiros
159 interessados, como está explícito no parágrafo primeiro do art. 6º: “**Os imóveis objetos**
160 **deste leilão encontram-se livres e desembaraçados de ônus reais e serão alienados no**
161 **estado em que se encontram, ficando a cargo do arrematante as eventuais**
162 **providências que sejam necessárias às regularizações de qualquer natureza, inclusive**
163 **ao cumprimento do Contrato Administrativo bem como eventual imissão na posse**”.
164 6. No caso a lei municipal está privilegiando às cooperativas que ocupam os imóveis,
165 contrapondo-se ao princípio constitucional. 7. Portanto se faz necessário rescindir os
166 contratos Administrativos de Concessões de Uso pelo poder público municipal, antes da
167 licitação, e os imóveis serem desocupados para garantir igualdade de condições para todos
168 os concorrentes e a imissão na posse. 8. O fato da Câmara Municipal ter aprovado o
169 Projeto de Lei por maioria, hoje Lei Municipal nº 2.235 de 18 de Março de 2014, não sana
170 os vícios apontados. 9. Eis o princípio constitucional do **art. 5º, inciso XXXV – a lei não**
171 **excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito**. 10. Este o
172 princípio da judicialidade dos atos. O primeiro passo no caminho da liberdade foi privar o
173 monarca absoluto dos seus tribunais e juízes, instituindo o Poder Judiciário independente,
174 ao lado dos Poderes Legislativo e Executivo. O segundo passo foi proibir,
175 constitucionalmente, por princípio, que alguém ou algo, até mesmo a lei, pudesse impedir
176 o acesso ao Poder Judiciário para expor e pleitear direitos, negados ou ameaçados. Trata-se
177 de princípio que prega a **inafastabilidade** do Poder Judiciário sobre todas as questões
178 jurídicas. Em outras palavras: toda ameaça ou violação a direito, seja ele fundamental,
179 constitucional ou ordinário, estará sujeita a apreciação do Poder Judiciário. (COSTA
180 MACHADO, Antonio Cláudio. Constituição Federal interpretada, 4ª edição, 2013, Editora
181 Manole, págs. 28/29). 11. O Processo Licitatório e todos os seus atos estão inquinados,
182 maculados, e no jargão popular podemos afirmar: **O LEILÃO PÚBLICO ESTÁ COM**
183 **CARTAS MARCADAS**. 2. Vale dizer que na forma da lei municipal, do processo
184 licitatório 041/2014 e edital 002/2014, é notório a **nulidade**. III. **DA**
185 **RESPONSABILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO**: O Prefeito Municipal, Sr.
186 Marcos Aurélio Costa Lagares, bem como os Membros desta Comissão Municipal
187 Permanente de Licitação, têm a obrigação precípua na defesa do patrimônio público
188 municipal, sob pena de incorrerem é “**improbidades administrativas**”, **Lei Federal nº**
189 **8.429/92, e nas sanções penais do Dec. Lei 201/67. DIANTE DO EXPOSTO**, requer seja
190 declarada a **nulidade** do Processo Licitatório 041/2014, e Edital de Concorrência
191 002/2014, incontinenti. Carmo do Paranaíba – MG, 07 de Maio de 2014. Ciro Braz
192 Cardoso. OAB-MG Nº 45.113. Vereador - PT. O vereador Danilo disse que gostaria de ter
193 respostas quanto ao projeto dos cães de rua o mais breve possível. O vereador Paulo disse que a
194 obra da UPA está em andamento. Disse que houve uma fala do vereador Silas dizendo que tem
195 carro público em residência de funcionário público, durante o expediente. Pediu que o vereador
196 Silas citasse os nomes, e também dissesse os nomes dos três puxa-sacos que o prefeito contratou,
197 para não ficar uma denúncia vazia. Disse que consta da pauta um ofício do secretário de
198 desenvolvimento social solicitando resposta do vereador Julio Cesar. Feita a chamada nominal
199 final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores:
200 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
201 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
202 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Por
203 não haver mais nada a tratar, a presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às
204 dezenove horas e vinte e oito minutos. O secretário da mesa diretora, vereador secretário
205 Paulo Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão,
206 conforme determina o regimento interno e, sendo aprovada, seguirá assinada pelos



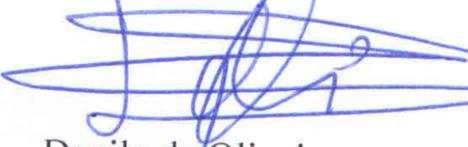
Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

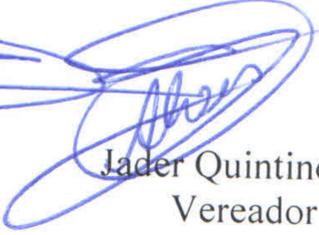
207 vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos
208 na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de
209 mídia digital na secretaria da câmara municipal, constituindo-se, também, prova
210 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
211 Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
212 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o
213 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
214 e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
215 providências. Carmo do Paranaíba, aos quinze dias de maio de dois mil e quatorze.

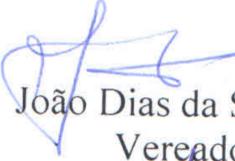

Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador

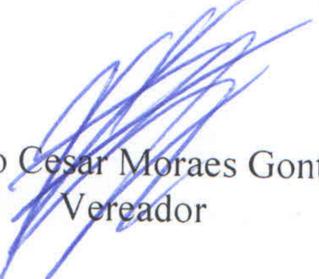

Augusto Silva Brandão
Vereador

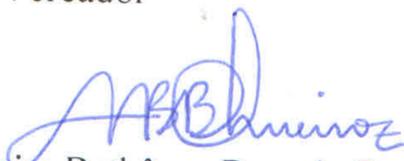

Ciro Braz Cardoso
Vereador

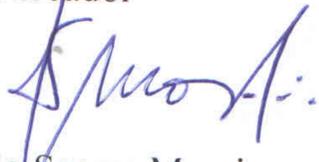

Danilo de Oliveira
Vereador

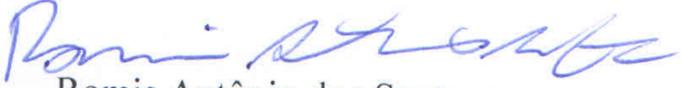

Jader Quintino Alves
Vereador


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Silas Silva Rezende
Vereador